

O CAPITAL NACIONAL NA PRIMEIRA REPÚBLICA: A COMPANHIA ÁGUA E LUZ DO ESTADO DE SÃO PAULO E A FORMAÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO PAULISTANO, 1890 - 1910

Alexandre Ricardi

Departamento de História, FFLCH - USP, Mestrando em História, FAPESP.

alexandre.ricardi@usp.br

Resumo

Analisamos a trajetória de uma pequena empresa chamada Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, que foi constituída por capital nacional em 1890 e congregava acionistas da classe dos cafeicultores, assim como negociantes, profissionais liberais, políticos e agentes dos quadros burocráticos, muitos cidadãos eminentes dos círculos paulistas de poder. A proposta da companhia era o fornecimento de energia elétrica na cidade de São Paulo, obtendo concessões na cidade de Casa Branca, no interior do estado de São Paulo e na capital do Estado do Paraná, Curitiba.

A Primeira República (1889-1930) coincidiu com movimento de grande expansão do capital de indústrias estrangeiras do setor elétrico, tais como *General Electric*, *Westinghouse* e *Simens and Halske*, assim como período de transformação na incipiente tecnologia de produção de energia elétrica. Pretendemos considerar não somente a formação do setor elétrico durante a Primeira República, mas também procuramos verificar como a economia republicana se consolidava frente aos avanços do capital internacional e como incorporava as novas técnicas produtivas. O principal concorrente da Água e Luz foi a *Light and Power*, iniciando suas atividades no Brasil em 1900 e rapidamente cingindo boa parte dos serviços públicos de transporte e fornecimento de eletricidade, significando o fim das atividades da Companhia Água e Luz.

Palavras chave

Primeira República;

Eletricidade;

Light and Power

Abstract

We analyze the trajectory of a small company called Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, which was constituted by national capital in 1890 and brought together stakeholders belonging to the class of coffee farmers, as well as merchants, professionals, politicians and agents of the bureaucratic structure, many them prominent citizens in São Paulo circles of power. The company's proposal was to provide electric energy in the city of São Paulo, winning concessions in the city of Casa Branca, within the state of Sao Paulo and in the state capital of Paraná, Curitiba.

The First Republic (1899-1930) coincided with movement of capital expansion from foreign industries in the electricity sector, such as General Electric, Westinghouse and Simens and Halske, as well as a period of

transformation in the emerging technology of electric power production. We intend to consider not only the formation of the power sector during the First Republic, but also seek to verify how the republican economy was consolidated in the face of advances of international capital and incorporated the new productive techniques. The main competitor of Água e Luz was the Light and Power, starting its activities in Brazil in 1900 and quickly encircling much of the public transport services and electricity supply, signifying the end of the activities of the Companhia Água e Luz.

Introdução

Boa parte dos estudiosos da história do setor elétrico em São Paulo escolheu por objeto de estudo a influência da *The Sao Paulo Tramway, Light and Power* devido à importância que essa companhia assumiu na formação do setor elétrico e econômico brasileiro. Todavia, no presente trabalho analisaremos a atuação da Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo. Autores como José Antônio Segatto, Ricardo Maranhão, Tamás Szmrecsányi, Flávio Saes, Edgard Carone, José Alfredo Vidigal Pontes, entre outros, ponderaram justamente devido à característica relação que a *Light and Power* cedo estabeleceu em São Paulo e com suas elites dirigentes. Já a atenção deste pesquisador se voltou para o fato de ser a Companhia Água e Luz representante de capital nacional, ao contrário da *Light and Power*; por ter se formado e instalado em São Paulo cerca de dez anos antes da empresa anglo-canadense-americana; por ter utilizado matriz energética térmica e não hidráulica e por ser representante também do mercado de livre concorrência, que se instalava na Primeira República. A Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo foi também pivô de disputas judiciais que se evidenciaram nos jornais da época e que culminaram no monopólio do setor, detido pela *Light and Power* pelos próximos 70 anos, a partir de mais ou menos 1909.

A bibliografia consultada dá conta com competência do desenvolvimento da história da formação do parque elétrico no Brasil e, principalmente, em São Paulo. Praticamente ignoram, entretanto, a Companhia Água e Luz que teve alguma atuação nessa história, com o fornecimento do serviço não só em São Paulo, mas também em Curitiba e em Casa Branca, cidade do interior paulista. Entre as principais indagações que nos fizemos, está se esta pequena companhia pode caracterizar um esforço que uma crescente burguesia nacional fazia em direção ao setor de serviços que surgia não somente no bojo do crescimento industrial, mas principalmente das oportunidades surgidas com uma nova técnica para a geração e distribuição de energia elétrica. Pretendemos demonstrar quem eram estes homens e o que suas ações trouxeram à sociedade paulista do final do século XIX.

Informações desencontradas são fornecidas nas publicações sobre o curto período de atuação da Água e Luz, não existindo consenso sobre pontos importantes. Preferimos então, interrogar os poucos documentos relativos a esta companhia e este período, exercitando a função de historiador tal qual Marc Bloch tão bem defendeu em seu livro *Apologia da História*, demonstrando que realmente “o conhecimento do passado é coisa em progresso, que ininterruptamente se transforma e se aperfeiçoa” (BLOCH, 2001, p. 55).

Sendo assim, abordamos como foi absorvida a tecnologia e como se deu o desenvolvimento do parque elétrico em São Paulo, a partir da história de uma empresa, suas relações com as demais companhias, seus clientes e a própria história de São Paulo. Permitindo-nos analisar, então, como se desenrolou parte importante do próprio desenvolvimento da cidade e desse setor que passou a ganhar cada vez mais importância na vida do homem moderno, mormente o paulistano. Obviamente que tamanho esforço é possível durante a dissertação de mestrado, sendo que nesse artigo iremos apresentar apenas alguns pontos da pesquisa.

Estas se limitaram até o momento ao nomeado Fundo Água e Luz, custodiado no Núcleo de Documentação e Pesquisa da Fundação Patrimônio Histórico de Energia e Saneamento, localizado no bairro do Cambuci, na cidade de São Paulo, que citaremos somente como Fundo Água e Luz nesse artigo. E ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, onde encontramos sete pastas referentes à Companhia Luz Elétrica, à Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo e à *Light and Power*, com valiosa documentação sobre a formação dessas companhias e que citaremos com o nome que o Arquivo Público utiliza, seguido de sua abreviatura como APESP.

Ainda que fosse tecnologia estrangeira, pois que importada, os brasileiros conseguiram dominar as técnicas para sua produção e distribuição, sofisticando cada vez mais seu fornecimento e consumo, processo parecido com o que ocorreu com as ferrovias, construídas em sua maioria por engenheiros ingleses (VARGAS, 2001, p. 37). Esse processo de transferência de tecnologia representa uma “aquisição que realmente requer esforço próprio de todos os integrantes do processo de produção, esforço do qual o Brasil em muitos setores resolveu abdicar, entregando-se ao domínio estrangeiro” (MIROW, 1977, p. 19) redundando em lentidão para ser concretizado. Até porque, como declarou alto funcionário norte-americano em 1975, “se quisermos manter nossa liderança, devemos preservar nossa tecnologia, vender produtos e não *know-how*” (MIROW, 1977, p. 22), demonstrando bastante bem porque a transferência pode ser extremamente difícil de ser cedida pelos países que

desenvolvem e dominam as tecnologias.

A Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo



Estação de força da Cia. Água e Luz do Estado de São Paulo, 1901. (SOUZA, 1989, p. 41)

Em 1886 a firma *Marques, Multai & Company* organizou a Empresa Paulista de Eletricidade, cuja operação foi iniciada em 1888 com quatro geradores *Ganz*, de Budapeste, dois de 50 kVA e dois de 200 kVA, em um total de 500 kVA, em usina térmica alimentada a carvão, situada à rua Araújo, próxima à praça da República. Seu fornecimento limitava-se ao período do entardecer à meia-noite (SILVA, 2002, p. 15) e sua concessão cobria a área correspondente ao triângulo comercial da capital (ruas São Bento, Direita e Quinze de Novembro), então à época a principal região da cidade.

A 2 de setembro de 1889 se dá a constituição da Companhia Luz Eléctrica de São Paulo, primeiro nome da Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, com capital social de oitenta contos de réis, distribuídos em 1.600 ações. Deste montante de 1.600 ações de cinquenta mil réis cada uma, 945 foram distribuídas à Empresa Paulista de Eletricidade, num total de quarenta e sete contos, duzentos e cinquenta mil réis, formalizando assim o “valor por

que a Companhia adquire todo o activo e passivo da mesma Empresa.”¹ Conforme os dois primeiros parágrafos desse estatuto, a empresa se constituía para estabelecer e explorar a iluminação pública e particular, por meio da eletricidade e aplica-la também às indústrias.

Estabelecia a assembleia de acionistas como dirigentes da companhia a Victor Nothmann², como presidente, Antônio Pereira de Queiroz e Pedro Paulo Bittencourt como diretores e Abílio A. S. Marques como gerente. Três integrantes para a Comissão Fiscal, sendo escolhidos Estanislau José de Oliveira, segundo Barão de Araraquara, cafeicultor e coronel da Guarda Nacional, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, vereador da câmara municipal de São Paulo de 1899 a 1901, senador e presidente do estado de São Paulo de 1908 a 1912 (ALVES, 1986, p. 129) e o Major Domingos Sertório, também vereador de São Paulo.

A 27 de julho de 1890, os acionistas em nova assembleia geral no salão do Banco de São Paulo, elevam o capital social da companhia para dois mil contos de réis, divididos em 40.000 ações de cinquenta mil réis cada uma. Estendem também os serviços da companhia, acrescentando os parágrafos 3 e 4, que estabelecem abastecimento de água potável a povoações “deste ou outros Estados” e a execução de obras de saneamento de cidades e vilas.³

Entre os acionistas da companhia, muitos se destacaram na história do município e do estado de São Paulo. Como seria enfadonho listar todos aqui, apresentaremos apenas os que detinham o maior número de ações e os mais eminentes. Com mil ações aparecem Martin Burchard, Victor Nothmann, Carlos Teixeira de Carvalho e Martinho Prado Junior, que juntamente com seu irmão Antônio da Silva Prado foi considerado o maior produtor de café do mundo. Lins de Vasconcelos com 1.700 ações e João Bricola com 1.800 ações, estavam dentre os maiores acionistas. Entre os mais eminentes, nomes como Júlio de Mesquita, com 231 ações, Cardoso de Almeida com 200, Antônio Proost Rodovalho Junior com 100, Elias Pacheco Jordão, com 300 ações e Joaquim José Vieira de Carvalho. Evidenciando uma determinada relação entre os fazendeiros do café e os burgueses citadinos, apesar das posições adversas propostas (BRESSER PEREIRA, 2002, pp. 143-64).

Uma apólice de seguros da companhia datada de 25 de setembro de 1891 mostra qual era o endereço do escritório central da companhia. Nela, a Companhia de Seguros Marítimos

¹ Estatutos da Companhia Luz Elétrica de São Paulo, 1889, p. 3. Sociedade Anônima, n. 32, APESP.

² Reconhecemos de basilar importância para o desenvolvimento da pesquisa e dissertação que dela resulta o artigo Batalhas pelo Monopólio publicado em História & Energia: a chegada da Light. n. 1, pp. 46-53. São reproduzidos com exatidão os movimentos cruciais e os acontecimentos finais da existência da Água e Luz. No entanto, pretendemos ir além da simples reprodução dos fatos ocorridos, contextualizando o que exatamente significou para a economia e sociedade brasileiras o avanço conquistador de uma companhia estrangeira sobre similares brasileiras.

³ Estatutos da Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, 1890, p. 4. Sociedade Anônima, n. 32, APESP.

e Terrestres Argos Paulista segura o material do escritório da Água e Luz situado à rua do Rosário, nº 2 em três contos de réis, contra os riscos de incêndio, raio e suas consequências.⁴ Na última década do século XIX a Companhia Água e Luz existia de forma autônoma e independente, possuindo concessões para oferecer o serviço de energia elétrica nas cidades de São Paulo e de Casa Branca, no Estado de São Paulo e em Curitiba, no Estado do Paraná.

De seu funcionamento também podemos inferir algumas outras considerações, baseados na documentação consultada. O combustível utilizado pela Companhia Água e Luz em suas usinas de São Paulo e de Casa Branca era de preferência o carvão, em 1898. E em um flagrante contraste do tamanho e do consumo das duas usinas, a companhia gastou neste mesmo ano onze contos, seiscentos e oitenta e quatro mil réis (11.684\$000) para a compra de carvão para São Paulo e um conto, setecentos e setenta e dois mil réis (1.772\$000) para Casa Branca.⁵

São grandes as divergências quanto ao período em que a Companhia Água e Luz passou a ser controlada pela *Light and Power*. Devido a problemas internos de caixa e à fortíssima concorrência da canadense, lembramos que a Água e Luz já fazia e sofria concorrência da *San Paulo Gas Company*, a empresa tentou vender no mercado seus ativos, sem sucesso, conforme observamos,

temos, sem o mínimo resultado, envidado todos os esforços para vender os materiais adquiridos pela companhia para o estabelecimento da luz elétrica nas cidades de Curitiba, Estado do Paraná, e de Casa Branca, neste Estado; bem como os materiais nesta Capital existentes, para o que pela imprensa e por muito tempo chamamos concorrentes. Entretanto, ao passo que seus esforços são improficuos, a situação da companhia dia à dia se torna mais grave, antepondo-se a esses esforços as questões judiciais, que naturalmente nascem de semelhante situação.⁶

As divergências entre os especialistas desse período continuam quanto ao exato momento em que entra em cena o grupo fluminense Guinle & Cia. Neste caso, somos apresentados ao grupo pelo historiador e ex-professor do Departamento de História da Universidade de São Paulo, Edgar Carone que, através de dois artigos na publicação Memória do Departamento de Patrimônio Histórico da Eletropaulo (CARONE, 1989, pp. 14-19 e 1990, pp. 38-45), nos traz a novidade do grupo como acionista majoritário da Companhia Água e Luz, disputando com a *Light and Power* o privilégio de distribuir energia elétrica na cidade de São Paulo. Tornando-se, então, as concessões que esta detinha na cidade de São Paulo pivô de contínuas disputas que se estabeleceram entre o grupo canadense e o grupo do Rio de Janeiro

⁴ Apólice de Seguros nº 1147, de 25 de setembro de 1891, Fundo Água e Luz, FPHEs.

⁵ Balancete de 31 de janeiro de 1898, Fundo Água e Luz, FPHEs.

⁶ Reunião de acionistas, 1890. Fundo Água e Luz, FPHEs.

até 1909, disputas estas que não poderão ser expostas nesse artigo.

Em contraposição, Roberto Antônio Iannone (IANNONE, 2006, p. 34), nos apresenta a data de 1899 para a absorção da Companhia Água e Luz pela *Light and Power*, informando que através do controle acionário a canadense engendrava o monopólio dos serviços públicos na cidade de São Paulo, assim como certificado pelo artigo Batalhas pelo Monopólio citado à nota n. 2. Como observamos na ata da assembleia de constituição da Água e Luz em 1890, onde a Empresa Paulista de Eletricidade repassa seus ativos e concessões em troca de montante substancial de ações, uma companhia assumindo o controle acionário de outra não era novidade. A surpresa deve se dar em outro sentido.

A carta patente para o estabelecimento da *The São Paulo Tramway, Light and Power Company* foi concedida pela rainha Vitória da Inglaterra em 07 de abril de 1899 e fixada sua sede em Toronto, Canadá, então domínio da coroa britânica.⁷ O curto espaço de tempo que a *Light and Power* teve para se organizar, começar a atuar na cidade de São Paulo e já iniciar processo de compra e venda de outras empresas não é de estranhar. Devemos levar em consideração que negociações já eram feitas por Américo e Carlos de Campos no sentido de repassar para empresas estrangeiras as concessões para explorar o serviço de viação a tração elétrica que o sogro de Carlos, Antônio Augusto de Souza, detinha desde 1897 (SOUZA, 1989, p. 32).

Nesse mesmo ano, a *Light and Power*, ainda com o *Railway* em seu nome,⁸ realiza os primeiros estudos para a implantação da tração pública por eletricidade em São Paulo. Entrando realmente em operação em 07 de maio de 1900, (SOUZA, 1989, p. 55) quando é inaugurada com grande comemoração a primeira linha eletrificada de bonde, contando com a presença de personagens ilustres da política da cidade e do estado de São Paulo, conforme trechos de reportagem abaixo reproduzidas. Esta linha fazia o percurso Barão de Limeira - Largo de São Bento, serviço este alimentado por usina térmica, construída rapidamente na rua São Caetano.

Realizou-se ontem, como estava anunciada, a inauguração da linha da São Paulo Railway, Light and Power Company, do largo de S. Bento à Barra Funda.

⁷ Após revolta nacionalista esmagada pela Inglaterra, o Alto e o Baixo Canadá (Québec e Ontário) são unidos pelo *Ato de União* em 1840. A coroa britânica concede o direito de eleger seus representantes para a Assembleia Legislativa, mas permanece indicando o governador e o Executivo. Com o *British North America Act* de 20 de março de 1867, o Canadá passa de colônia britânica a Domínio da Coroa ou Confederação do Canadá, unindo além dos Alto e Baixo Canadá, os territórios de Nova Brunswick e Nova Escócia.

⁸ Em 25/07/1900 a *Light & Power* foi autorizada por decreto federal a mudar sua razão social de *The São Paulo Railway, Light & Power Company* para *The São Paulo Tramway, Light & Power Company* a fim de evitar conflitos jurídicos com a *The São Paulo Railway Company*, empresa fundada pelo barão de Mauá em 1855, responsável pela construção, em 1867, da estrada de ferro Santos – Jundiá, conhecida à época como a *Ingleza*.

Às 12 horas e 35 minutos da tarde partiram da frente do escritório da Companhia, à rua Direita, 7, vários carros, [a] caminho da usina da rua Monsenhor Andrade, esquina da rua de S. Caetano, conduzindo os diretores da empresa, senadores, deputados, representantes da imprensa e muitos convidados.

À 1 hora da tarde chegaram todos às grandes oficinas da Light and Power afim de ser dado andamento nos maquinismos ali assentados, para transmissão de luz e força, achando-se nessa ocasião presentes os srs. Drs. Rodrigues Alves e Domingos de Moraes, presidente e vice-presidente do Estado, e o ajudante de ordens, capitão Marcondes, ...

À 1 hora e 25 minutos da tarde o dr. Rodrigues Alves, a convite dos srs. Robert Brown e James Mitchell, aproximou-se do motor principal da usina e, puxando uma alavanca, pôs em movimento a máquina. Em seguida dirigiu-se para junto do quadro de distribuição de eletricidade e ali fechou o circuito de excitação do dínamo, ligando a corrente geral com a linha. [...]

Da rua Monsenhor Andrade seguiram todos para o depósito de material da empresa, à alameda Barão de Limeira, onde chegaram às 2 horas da tarde. Naquela localidade e ruas adjacentes era enorme a massa de povo que aguardava a saída dos bonds elétricos. [...]

Às 2 horas e 13 minutos da tarde foram alinhados, à frente do depósito, seis carros elétricos, em que tomaram lugar o presidente e vice-presidente do Estado, secretários, chefe de polícia, senadores, deputados, prefeito municipal, vereadores, imprensa, convidados e pessoas do povo. Os bonds tinham pendentes dos balaustres festões de folhagem e flores, tremulando nas alavancas de comunicação com os cabos aéreos a bandeira nacional. [...]

Por todo o trajeto aglomerava-se enorme multidão, nas esquinas portas e janelas, aclamando, a espaços, a empresa, com vivas e palmas, à passagem dos veículos, apinhados de passageiros.

De volta do extremo da alameda Barão de Limeira pararam de novo os bonds à frente do depósito, onde foi servido aos membros do governo e convidados um lauto lunch, tomando assento, no lugar de honra da mesa, o dr. Rodrigues Alves, que tinha ao lado os srs. Domingos de Moraes, Antonio Prado, Candido Rodrigues, Francisco Malta e Robert Brown, superintendente da empresa.

Ao dessert levantou-se o dr. Carlos de Campos, que, em nome da São Paulo Railway, Light and Power Company, brindou o dr. Presidente do Estado e prefeito municipal.

O dr. Antonio Prado, usando em seguida da palavra, referiu-se com entusiasmo ao grande melhoramento de que acaba de ser dotada a capital, terminando por fazer votos pela prosperidade da empresa americana.

O dr. Robert Brown, superintendente da companhia, agradeceu o brinde, em inglês, e saudou o dr. Antonio Prado. [...]

O dr. Mackenzie, da Light Power saudou a imprensa, respondendo-lhe o dr. Luiz Piza, que agradeceu e saudou a companhia na pessoa do dr. Brown.[...]⁹

⁹ O Estado de São Paulo, 08 de maio de 1900.



Viagem inaugural do bonde em São Paulo, 1900. (PONTES e TOLEDO, 1982, p. 89)

A concessão para explorar os serviços de viação movida a tração elétrica foi cedida na cidade de São Paulo pela Câmara Municipal através da lei nº 304, de 15 de junho de 1897 por quarenta anos a Francisco Antônio Gualco, capitão da Marinha italiana, e ao sogro de Carlos de Campos, Antônio Augusto de Souza. A transferência desta concessão e seus privilégios para a *Light and Power* se deu em 28 de dezembro de 1899, cinco meses após o ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, Severino Vieira, autorizar o funcionamento da companhia canadense, através do Decreto nº 3.349. (SOUZA, 1989, p. 32)

Um dos mais ativos agentes para o estabelecimento da *Light and Power* no Brasil, Carlos de Campos (1866-1927) teve destacada atuação nas negociações, sendo hábil político, senador em 1915 e presidente do Estado de São Paulo de 1924 à 1927. Era membro de uma família de políticos e negociantes como seu tio, Américo de Campos e seu pai, Bernardino de Campos, também presidente do Estado no início da primeira República. Advogado e lobista

da *Light and Power* desde sua formação em 1899, Carlos de Campos foi talvez uma das melhores representações da união do capital estrangeiro, interessado cada vez mais por atuar na economia brasileira, com os cafeicultores do Estado.

Exemplifica tão perfeitamente bem uma espécie de relação com os estrangeiros e o capital, tão típica dos trópicos, e criticada por Sérgio Buarque de Holanda quando demonstra porque sofre tanto o capitalismo em prosperar em terras tupiniquins (HOLANDA, 1963, pp. 49-56). Sem enveredarmos por esta questão, notamos que Carlos de Campos nos deu outro exemplo dessa característica relação quando, sempre em nome da *Light and Power*, em 1905 atuou como um dos negociadores da fundação do jornal A Gazeta, veículo de comunicação utilizado para a defesa dos interesses da canadense (SOUZA 1989, p. 35; PONTES 1995, p. 63-66). Feito este realizado em associação com o financista Percival Farquar, dono de biografia polêmica, protagonista dos casos *Itabira Iron* e da construção da ferrovia Madeira-Mamoré¹⁰ e com o então desconhecido Assis Chateaubriand, jornalista paraibano de nascimento, chegado a pouco a São Paulo e iniciando-se nos círculos de poder, entabulando amizade com alguns cafeicultores.

Para a Companhia Água e Luz, entretanto, a opção de fornecer energia através de uma usina térmica, utilizando como combustível óleo, madeira ou carvão, a manteve sempre diante de custos altos e retorno incerto no negócio. Analisando a trajetória da companhia, concordamos que a geração termelétrica implicaria em uma limitação ao desenvolvimento do setor elétrico paulistano, pelo menos enquanto os combustíveis utilizados fossem os apontados, porém não resultando necessariamente em comprometimento do crescimento coordenado deste setor. A Constituição de 1891 outorgava aos municípios e Estados a prerrogativa de legislar sobre o assunto, imprimindo um “caráter eminentemente local da implantação e do desenvolvimento do parque elétrico” (LIMA, 1984, p. 15). Não suportando então a concorrência de empresas, no caso a *Light and Power*, que chegaram ao mercado brasileiro com a proposta de fornecer energia baseada na hidroeletricidade.

Os custos de construção de usinas hidrelétricas não são, entretanto, mais baixos do que para construir e manter uma usina térmica. A própria Companhia Água e Luz cogitou na adoção do fornecimento baseado na energia hidráulica, conforme verificado em relatório da diretoria,

A diretoria fez o maior empenho para transformar a nossa força por força hidráulica, comprou uma parte da cachoeira do Rasgão e segurou por uma escritura de compromisso de compra a cachoeira de Pau d'Alho. Recebeu orçamento de várias casas da Europa, porém as dificuldades de levantar capital preciso foram

¹⁰ Retrato do Brasil, 19 de novembro a 2 de dezembro de 1987.

enormes, apenas conseguimos dois mil contos, quando precisávamos de treze mil. ¹¹

Geração de energia elétrica já não era mais novidade pelo final do século XIX. O bem sucedido transporte de energia em alta voltagem a grandes distâncias conseguido em Frankfurt em 1891 (HERTNER, 2002, p. 106), tornavam possível a produção a partir da armazenagem de grande volume de águas e manutenção de usinas construídas em concreto armado. Possibilitou a geração de uma quantidade muito maior de energia e seu transporte eficiente para as urbes que cresciam. Exigiam, porém, grandes quantidades de capital e um dos principais problemas que a Água e Luz enfrentou foi a incapacidade de levantar os fundos necessários para a implantação do plano, pois

“a geração, transporte e distribuição de eletricidade constituem-se em atividades consideravelmente intensivas no uso de capital, exigindo elevados investimentos e englobando ativos muito específicos, que usualmente, não são exigidos em muitos outros segmentos produtivos” (IANNONE, 2006, p. 22).

Reiteramos que as dificuldades apresentadas nos levam a acreditar que o movimento, que aconteceu posteriormente, de monopolização do setor sob o controle de poucas companhias, em São Paulo duas estrangeiras a *Light and Power* e a *Amforp*, não era inevitável. Não ignoramos também a existência de algumas outras companhias, de caráter local e que resistiram ao “abraço” das estrangeiras, que arquitetaram o monopólio de forma bem articulada com os poderes políticos locais. Em 1901, os clientes da Companhia Água e Luz do Estado de São Paulo, a maioria comerciais, estavam entre os 1.048 consumidores de energia elétrica da cidade de São Paulo.

¹¹ Relatório da Diretoria da Companhia de Água e Luz do que tem de ser apresentado à Assembleia Geral Extraordinária convocada para hoje, 31 de Maio de 1900. Fundo Água e Luz, FPHES.

Conflitos com seus clientes e seus concorrentes

Os conflitos entre as companhias concessionárias dos serviços públicos na cidade de São Paulo cedo começaram. Tão logo vão se instalando, surgem questões cuja solução quase sempre dependem do poder público para serem resolvidas. O poder público, entretanto, age em muitas ocasiões de forma dúbia, gerando mais desconforto do que confiança. Para ilustrarmos estas questões, partiremos do pressuposto de que a Companhia Água e Luz, neste momento, já era controlada pelo grupo Guinle & Cia, conforme o historiador Edgar Carone afirmara. Até porque, os conflitos que envolvem a Companhia Água e Luz são relacionados às disputas que a Guinle & Cia e a *Light and Power* estão desencadeando pelo controle dos serviços públicos de fornecimento de eletricidade e transporte por tração elétrica em diversas cidades do país. (SAES, 2010, p. 301-426)

A simples questão de assentamento de postes e da expansão das linhas aéreas, de tratamento aparentemente tão trivial, gera muitas dificuldades às companhias, devido à atuação da administração municipal. A lei nº 366, por exemplo, de 12 de agosto de 1898, determina que seja de responsabilidade do intendente de Polícia e Higiene, naquele momento João Alvares de Siqueira Bueno, autorizar o assentamento de postes, de cabos e fios elétricos pela cidade, permitindo que “toda e qualquer empresa que se propuser a fins idênticos, sem prejuízo de terceiros” (CARONE e DÉR, 1989, p. 16) se ocupe deste encargo.

Esta lei de caráter eminentemente de livre concorrência é substituída pela de nº 407, em 21 de julho de 1899, que estabelece o monopólio de determinada área a quem tiver a concessão da Prefeitura, nesse momento ocupada pelo Conselheiro Antônio Prado.¹² De acordo com essa lei, a cidade é dividida em quatro setores ou zonas, dando início às inúmeras questões judiciais entre a Companhia Água e Luz e a *Light and Power*. Uma vez que, determinada área é de concessão da Água e Luz, a *Light and Power* precisava da autorização desta e da Prefeitura para que suas linhas aéreas de luz elétrica chegassem às suas regiões desconectadas para o devido fornecimento de energia.

Não havendo tal autorização, a *Light and Power* precisava fazer suas linhas passarem por via subterrânea, obviamente onerando seus custos. Explica-se a distribuição de energia elétrica ser feita no centro da cidade de São Paulo sem postes e fios elétricos aéreos. Quando

¹² Antônio da Silva Prado (1840-1929), grande proprietário de terras, empresário do café e incentivador da importação de mão de obra imigrante europeia, foi deputado; ministro da Agricultura; dos Estrangeiros e Senador nos tempos do Segundo Império, quando recebe o título de Conselheiro. Com o novo regime em 1889, permanece mais um ano como deputado e se afasta da política, desiludido com os rumos da República. Retorna à política como prefeito de São Paulo, exercendo ininterruptamente o cargo de 1898 a 1911.

da transferência da propriedade de todas as concessões para a *Light and Power*, esta manteve a distribuição subterrânea, por imposição do poder público. Explicam-se também as situações curiosas que se estabeleciam. Na foto a seguir, vemos o escritório da *Light and Power* situado à rua Direita, cuja alimentação de eletricidade era feita pela Companhia Água e Luz, como podemos ver pela caixa de força, com o nome da Água e Luz gravado nela.



Escritórios da Light na rua Direita, em 1900. (SOUZA, 1989, p. 46)

Não determinados pelas leis dos homens naturalmente, os acidentes, ou o que o marketing das companhias faziam parecer acidentes, aconteciam mais comumente do que desejavam as próprias companhias, temos vários exemplos para ilustrar. Algumas áreas permaneciam sem energia elétrica, as reclamações eram feitas e as companhias iam aos jornais para justificar, quase sempre, que a culpa pela falha era de alguma outra companhia. O artigo ilustra bem como tais conflitos chegavam facilmente às vias judiciais, sempre aludindo as companhias às leis municipais,

commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que por parte da Companhia Água e Luz do Estado de S. Paulo me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da primeira vara comercial. A Companhia Água e Luz do Estado de S. Paulo, por seu presidente e por seu advogado abaixo assignados, vem lavrar perante v. excia. um solene protesto contra grave abuso, um verdadeiro atentado, de que foi vítima por parte da *S. Paulo Railway, Light and Power Company Limited*, e que passa a expor: - Estando aquela companhia assentando nesta cidade os postes de ferro para a tracção eléctrica, que pretende aqui estabelecer, fincou a 10 do corrente mês um desses postes na rua do Seminário, ao lado do mercado de S. João, em pleno contato com duas linhas primárias da peticionaria, que por ali passam, conduzindo uma corrente eléctrica de 2.000 volts para o serviço de iluminação da mesma rua do Seminário e Brigadeiro Tobias e adjacências, e com um desplante inqualificável ousou tocar nessas linhas, procurando isolá-las interpondo dois insignificantes pedaços de tábuas de pinho entre elas e os postes. Em primeiro lugar, a Companhia *Light and Power* não tinha o direito de manipular linhas da peticionaria, sem a sua autorização expressa; e fazendo-o cometia um atentado, que podia ser repellido pela força material incontinenti, se a peticionaria não tivesse preferido aguardar as providências do poder municipal. Em segundo lugar aquele modo de isolamento não evitava a eminência de um desastre no caso de sobrevirem chuvas o que seria muito provável na estação atual; desastre que consistiria na morte de quem eventualmente se encostasse ao poste no momento da passagem da corrente eléctrica, e em grave dano para as máquinas da peticionaria em suas usinas. Para evitar semelhantes gravíssimas conseqüências, a peticionaria teve que interromper o fornecimento de luz aos seus assinantes daquela zona, durante quatro dias. Levado imediatamente o fato ao conhecimento da repartição de obras municipais, esta deu logo ordens para incontinenti ser removido o poste, reconhecendo assim não só o direito da peticionaria, como a gravidade do perigo existente;...

Neste extenso artigo, a Companhia Água e Luz continua suas acusações, nunca afirmando que o erro fora proposital. Notemos, porém, que há observações nas entrelinhas para constatarmos que as disputas iam muito além do âmbito comercial, chegando às raias da intimidade e de um aparente ressentimento,

... mas a Companhia *Light and Power*, que se considera superior a tudo nesta terra e até à lei, desobedeceu à intimação verbal: assim como desobedeceu depois à intimação escrita, feita em seguida por aquela repartição. Levado então o fato ao conhecimento do dr. Prefeito municipal, visto ter sido o dia 11 um domingo; este com toda a energia e prontidão ordenou que a Companhia *Light and Power* removesse o poste no prazo de 24 horas, sob pena de ser a remoção feita pelo pessoal da municipalidade, mas ainda, apesar disso, o poste só foi retirado ontem (14).¹³

Nesse mesmo artigo, a Companhia Água e Luz remete à lei n. 407 para lembrar ao senhor juiz da primeira vara comercial de seus direitos. A 407, que tantas vezes beneficiou a *Light and Power*, prejudicando a Água e Luz, algumas vezes também prejudicou a canadense, visto a decisão judicial, neste caso, ter sido contra a companhia estrangeira,

¹³ Correio Paulistano, 18 de fevereiro de 1900.

Ora, M. Juiz, a Companhia Água e Luz acha-se sob o regime de contrato com a municipalidade, regulado pela lei municipal n. 407 do ano próximo findo, e essa lei garante-lhe o uso exclusivo dos lugares ocupados pelas suas canalizações aéreas e subterrâneas, quando as estabelecer, e portanto ninguém pode, sob pretexto algum, desviar, abaixar, elevar ou tocar suas linhas, como pretendeu fazer a suplicada, violando direitos indiscutivelmente adquiridos. Tendo resultado dos fatos narrados prejuízos para a peticionaria, que foi forçada a suspender, com anuência do poder municipal, aliás o seu serviço parcialmente, ela protesta haver pelos meios competentes da *S. Paulo Railway, Light and Power Company Limited*, o valor dos prejuízos, que forem apurados, e mais protesta, desde já, contra qualquer reprodução dos fatos ocorridos ou qualquer tentativa de desvio e contato com as suas linhas, sob pretexto que for. Nestes termos requer que D. esta ao 3º ofício seja tomado por termo o seu protesto, intimando-se a *S. Paulo Railway, Light and Power Company Limited*, na pessoa de seus representantes legais e publicando-se pela imprensa para conhecimento dos mais interessados, como uma explicação dada aos assinantes prejudicados, da zona em que deu-se a interrupção. Aguarda-se Deferimento. S. Paulo, 15 de fevereiro de 1900. Companhia Água e Luz do Estado de S. Paulo. O Presidente, E. Steidel. O advogado, F. Vergueiro Steidel. (estava devidamente selada).¹⁴

Como já enfatizado, nesse caso a decisão judicial garantiu os direitos da Companhia Água e Luz. De outra feita, porém, a dubiedade que a expressão “lugares ocupados” do artigo 12 da lei 407 carregava, deu aos advogados da *Light and Power* inúmeras possibilidades. Sendo esse recurso utilizado em outras ocasiões, permitindo inclusive que a *Light and Power* utilizasse o argumento a seu favor. Muitas vezes, entretanto, eram acidentes que realmente ocorriam e nenhuma responsabilidade haveria de ser apurada. Quando era a fatalidade a ocorrer, incluía ferimentos graves e os anônimos que se transformavam em heróis,

Às 9 horas da noite de hontem rebentou uma linha primária da Companhia Água e Luz, levantando grandes labaredas, em frente ao prédio nº 68, da rua Vinte e Cinco de Março.

Um fiscal de linha da *Light and Power*, Manoel Joaquim Guimarães, no intuito de evitar desastres, partiu, a machado, o fio primário até altura em que não pudesse ser atingido por curiosos e levou o facto ao conhecimento do dr. Albuquerque Pinheiro, delegado de serviço na Central, que mandou postar no local uma praça da guarda cívica, até que a linha seja reparada.

O empregado da *Light*, no partir o fio, recebeu vários choques electricos, caindo por várias vezes da escada de que se serviu para aquelle fim.¹⁵

Entre esses mortos e feridos, incluíam-se pessoas ou animais, já que era grande o número de carroças que circulavam pela cidade. Se lermos atentamente a notícia do desastre a seguir, veremos que os casos não eram incomuns e desconhecidos do público,

Desastres – Às 11 horas da manhan de hontem, na avenida da Intendência, destacando-se um fio da empresa telephonica, caiu sobre os fios transmissores de força electrica da *Light and Power* e depois ficou estendido no meio da rua, com grave risco para os transeuntes.

Logo que isso sucedera por ali transitava uma carroça guiada por

¹⁴ Correio Paulistano, 18 de fevereiro de 1900.

¹⁵ O Estado de São Paulo, 25 de julho de 1901.

Antonio Caetano, que ia á boléa do veículo.

O animal atrelado a carroça, pisando sobre o fio que estava em contato com os da *Light*, caiu, morrendo fulminado. Com esse inesperado abalo, o carroceiro foi lançado violentamente fora da boleia caindo também sobre o fio.

Em consequência desse acidente, felizmente, o carroceiro apenas sofreu contusões pelo corpo e ligeiras queimaduras no braço direito.

O sub-delegado do distrito, como em casos semelhantes, determinou as providências reclamadas, fazendo remover a vítima do desastre, afim de ser submetida a exame de corpo de delito.

Após o exame o carroceiro recolheu-se à sua casa de moradia, à rua João Boemer, onde está em tratamento.¹⁶

Como vimos, não somente a Companhia Água e Luz estava sujeita a estas fatalidades. A *Light and Power* por vezes também precisava administrar esses reverses e a população da cidade de São Paulo ia convivendo com possibilidades tenebrosas de ter seu corpo, ou de seus familiares, eletrocutado ao partir de um fio.

Accidente, - Hoje, à 1 hora da manhã, partiu-se um fio electrico da *Light and Power* na varzea do Carmo, produzindo uma pequena explosão.

A praça rondante levou o facto ao conhecimento do dr. Victor Ayrosa, 2º delegado auxiliar, que providenciou no sentido de evitar desastres pessoais.¹⁷

Mesmo os mais ilustres moradores da cidade podiam ser vítimas das fatalidades. Nos casos a seguir, veremos que o susto surpreenderia qualquer um e, de um modo geral, a nova tecnologia que representava a eletricidade, assim como também os bondes movidos por ela, conseguiu realmente provar que tinha alguma utilidade. Isso porque é quase um milagre ter sido mantida, diante de tantos casos de acidentes.

Choque electrico – Hontem, às 9 horas da noite, mais ou menos, quando passava pela rua Líbero Badaró um tilbury conduzindo nosso colega do Estado, sr. dr. Julio de Mesquita, aconteceu desprender-se, em frente à casa n. 105, um fio electrico da *Light* que, cahindo em frente do vehiculo, deu violento choque no animal, atirando-o por terra.

O sr. dr. Julio de Mesquita, felizmente, nada sofreu.¹⁸

Mesmo as figuras da mais alta dignidade da cidade, não escapavam. Podendo ser colhidas a qualquer momento pelas novidades que chegavam ao pacato burgo, desestabilizando, provavelmente, suas vítimas, nada acostumadas com a violência que um acidente com eletricidade podia carregar.

Os bondes electricos – O bonde electrico n. 51, guiado pelo motorneiro Joaquim Pereira, alcançou hontem à noite, na rua Florêncio de Abreu, o carro do bispo diocesano, que conduzia Monsenhor João Alves, arrastando-o alguns metros.

Da imperdoável imprudência do motorneiro, resultou ser cuspidado da

¹⁶ O Estado de São Paulo, 19 de fevereiro de 1906.

¹⁷ O Commercio de São Paulo, 2 de julho de 1902.

¹⁸ Correio Paulistano, 4 de março de 1902.

boléa o cocheiro Luiz Giovanini, que cahiu entre os animais, sendo afinal apanhado pelo limpa trilhos do bonde.

Quando o motorneiro resolveu-se a parar o vehiculo, monsenhor João Alves saltou do carro, nada sofrendo além do grande susto.

O autor do desastre não foi preso.¹⁹

À população era dado conhecimento desses casos assustadores, mas também era incitada a participar dos conflitos que existiam entre as companhias. Os jornais, dependendo do partido que tomavam, procuravam encaminhar a opinião e a atitude de seus leitores, nem sempre pelo bem estar público, inserindo sub repticiamente reclamações ao poder público, que algumas vezes agia de forma duvidosa.

Light e Viação - Despacho ilusório

O sr. prefeito despachando a pouco tempo uma reclamação da Viação, declarou que a linha electrica da Avenida tem por objetivo o Araçá; mas isso não passa de peta e a prova é que nada fizeram para o Araçá. O que a electrica quer é a linha circular, mas a Viação que não esmoreça, lucha que terá a preferênciã de público como tem tido nas outras linhas.²⁰

Os conflitos eram arbitrados ou não. Muitos interessados não perdiam as oportunidades, porém, de interferir nesses conflitos. Já vislumbrando um cenário de monopolização dos serviços públicos por parte da *Light and Power*, Abílio Soares, membro da Comissão de Justiça, se movimenta de forma que chama a atenção dos jornais, que publicam sua iniciativa.

O sr. Abilio Soares requisita informações ao sr. prefeito, em exercício, sobre a tabella, já aprovada, dos preços da *São Paulo Tranway, Light and Power*, desejando ter informações se ela revoga as cláusulas do contrato ou se tem apenas caráter provisório e, neste caso, entende que ela deve ser fixa para que mais tarde o público não venha a sofrer com a imposição da tabella máxima por parte da *Light and Power*, quando vier a desaparecer a sua concorrente.

O sr. Pedro Vicente, na qualidade de prefeito em exercício, informa que apesar de não conhecer bem o assunto, sabe que a tabella está dentro dos termos do contracto e que não podia ir de encontro ao mesmo.

Tomando porém, em conta as observações feitas pelo sr. Abílio Soares declara que quando houver oportunidade, entrará em acordo com a *Light*, para que seja fixada uma tabela definitiva de preços, salvaguardando o mais possível os interesses do público.²¹

Toda aquela confusão gerada pelas leis 366 e sua substitutiva, a 407, resulta em um imbróglío jurídico que dura muitos anos e estoura em 1909 entre a Guinle & Cia e a *Light and Power*. A composição da Câmara Municipal era diferente, mas o prefeito continuava a ser o conselheiro Antônio Prado. O grupo Guinle & Cia envia requerimento e plantas das suas pretensões de ampliar as linhas de fornecimento de energia elétrica na cidade de São Paulo.

¹⁹ Diário Popular, 07 de março de 1902.

²⁰ Platéia, 21 de julho de 1900.

²¹ Correio Paulistano, 4 de setembro de 1900.

Essa ampliação, porém, passaria pelas linhas de força de propriedade da *Light and Power*. Quando a Guinle & Cia pretendeu assentar postes e fios elétricos pelas ruas da cidade, representada pela Companhia Água e Luz, foi a vez da *Light and Power* recorrer ao aludido artigo 12 para resguardar seus interesses.

Em parecer de nº 38 da Comissão de Justiça formada pelos edis Sampaio Viana, Rocha Azevedo e Artur Guimarães, em resposta ao pedido de Guinle & Cia o resultado é inusitado. Apesar de constatarem que a Guinle & Cia forneceria eletricidade por preços inferiores, “três vezes mais baratos que os preços agora oferecidos pela *Light and Power*” (CARONE e DÉR, 1989, p. 18) a Comissão decide contra as pretensões da Guinle & Cia, em favor da *Light and Power*, que recorreu ao artigo 12, ao subterfúgio dos “lugares ocupados”.

Os conflitos eram sentidos pela população, que obviamente podiam até vir a sofrer com eles. As opiniões se dividiam e partidos eram formados, apoiando ora uma, ora outra companhia. Se até o prefeito Antônio da Silva Prado tinha lá suas preferências (CARONE e DÉR, 1989, p. 17), o que dizer do populacho. É sintomática a versão registrada por Edgar Carone de que,

...a *Light* é vista como uma companhia extorsiva, cobrando taxas acima do normal no transporte de bondes e no fornecimento de eletricidade; há reclamações constantes pelos serviços prestados. É curioso que todos estes fatores apareçam neste momento, pois a companhia se instalara pouco menos de dez anos, e neste pequeno espaço de tempo, ela já angaria pouca simpatia.” (CARONE e PERAZZO, 1990, p. 40-1)

Inclusive de tentativa de suborno ao próprio prefeito da cidade de São Paulo, Antônio Prado, a *Light and Power* era acusada e o prefeito, este era considerado “homem ímpoluto e cujo proceder jamais foi citado por mesquinhezias políticas ou monetárias” (CARONE e PERAZZO, 1990, p. 45). Fato é que a explosão do conflito jurídico, que redundava em parecer favorável à *Light and Power*, resultou também em conflito civil.

O povo vai às ruas de São Paulo, capitaneados pelos estudantes do Largo de São Francisco, protestar em frente à sede da *Light and Power* e do jornal A Gazeta. Como os ânimos se acirram, a guarda cívica é mobilizada, pessoas são presas, bondes são apedrejados e estabelecimentos são destruídos. O conflito do polvo (*Light and Power*) contra o minotauro, apelido dado à Guinle & Cia pelo jornal A Gazeta, termina em quebra quebra nas ruas do triângulo comercial (CARONE e PERAZZO, 1990, p. 42). O que fora denominado em São Paulo o conflito entre o monopólio, representado pela *Light and Power*, contra a livre concorrência, Guinle & Cia, termina a favor da companhia estrangeira.

Esses conflitos, entretanto, ocorriam a nível nacional. Na cidade do Rio de Janeiro, as

personagens eram as mesmas, somente os papéis pareciam estar invertidos. A *The Rio de Janeiro Light and Power* procura conquistar o mercado carioca, investindo em pequenas companhias que tinham concessões pela cidade de transporte público à tração elétrica e fornecimento de energia elétrica. No que desencadeia uma acirrada batalha jurídica e burocrática, mobilizando personalidades as mais insuspeitas. A Guinle & Cia, na figura de um de seus sócios, Cândido Graffée, procura impedir a entrada da concorrente, com o velho discurso de que o monopólio da concessão dos serviços lhe pertencia.

Na capital federal, acusações de manter funcionários públicos na folha de pagamento também são feitas. A diferença é que lá é a Guinle & Cia que é acusada pela imprensa de manter o próprio ministro da Indústria e Comércio, Lauro Miller subordinado aos seus interesses. Isso porque Lauro Miller nega autorização para a *Light and Power* se estabelecer no Rio de Janeiro, o que provoca violenta reação nos periódicos. As discussões, porém, permanecem as mesmas: o capital nacional precisa ser protegido, impedindo o domínio do setor pelos estrangeiros ou o setor precisa ser aberto aos estrangeiros para que a cidade não fique à mercê de uma única companhia? Somente com a visita do embaixador norte americano ao ministro Lauro Miller, a autorização para instalação no *Rio de Janeiro da Light and Power* foi liberada (HONORATO, 1990, p. 50).

Para parte dos envolvidos, o exemplo que a pequena cidade de São Paulo dava era para ser seguido. O sistema que a prefeitura inventara era considerado o ideal para a administração, no conceito de um dos maiores opositores do monopólio no setor de serviços públicos no Rio de Janeiro. Rui Barbosa se utilizava dos editoriais do jornal *A Imprensa*, de sua propriedade, para protestar contra as tentativas de monopolização. Exaltando o modelo paulista, ignorava, ou fingia ignorar, as agruras suscitadas pela questão dos “lugares ocupados”, a que fará alusão no seguinte editorial de 3 de dezembro de 1899,

Uma lei geral e prévia regulou o assunto, dividiu a cidade (apesar de ser muito menor do que a do Rio de Janeiro) em quatro zonas, fixaram-se condições gerais de suprimento. Não se permitiu com tudo isso, nem mesmo em cada uma das zonas, monopólio algum, ao contrário: a Prefeitura “se reserva o direito absoluto de conceder outras autorizações do mesmo gênero, dentro da mesma zona”, apenas “com exclusão dos lugares já ocupados pelas canalizações já estabelecidas”... Confronte-se agora a situação dessa empresa, a *S. Paulo Railway Light & Power C.* com a de *William Reid & C.* Que títulos, comerciais ou jurídicos, exibiu esta firma, que garantias ao menos de capacidade e valor, que sacrifícios feitos, que recursos acumulados, que direitos adquiridos? Nenhum. Nem ao menos a prioridade da ideia. (CARONE, 1974, p. 188)

Os conflitos despertam também paixões, principalmente, aos que estão envolvidos diretamente no processo. Muitos desses apaixonados por causas afins à constituição do parque

elétrico em São Paulo, e no Brasil, como Rui Barbosa, Carlos de Campos, Antônio Prado, Abilio Soares, Lauro Miller, entre outros, se manifestaram em algum momento do processo e deixaram suas impressões. É o caso, acreditamos de Edgard Egydio de Souza, durante muitos anos funcionário do grupo *Light and Power* e primeiro brasileiro a se tornar diretor da companhia no Brasil. Edgar de Souza se constituiu, senão defensor, pelo menos grande entusiasta da atuação da *Light and Power* no Brasil.

Não devemos ignorar que existia outra fachada do rentável negócio de energia elétrica, ligada às poderosas fabricantes de materiais elétricos como a *General Electric* e a *Siemens and Halske*. Como nos adverte Kurt Mirrow:

já em 1889 as corporações estrangeiras, como a *The São Paulo Railway, Light and Power Company*, obtiveram concessões de produção e distribuição de energia elétrica, a fim de assegurar não só um negócio rendoso, mas também um mercado cativo para a indústria de equipamentos elétricos dos países desenvolvidos. (MIRROW, 1977, p. 146).

Essa ligação explica-se, pois em 1890 é aprovado pelo Congresso norte americano o *Sherman Act*, proibindo combinações e/ou acordos entre empresas que significassem o fim da livre concorrência, tentando eliminar o estabelecimento dos cartéis. (KUCINSKI, 1984, p. 53) Muitos outros atos são aprovados a partir de então, fechando cada vez mais o cerco à cartelização do mercado norte americano. Apesar de preocuparem-se mais especificamente com a marcha monopolizadora que vinha ocorrendo na área petrolífera, os legisladores norte americanos atingiram as indústrias de forma geral, que passaram a realizar movimentos de expansão de suas companhias para fora do território americano, entre elas a poderosa *General Electric Company*.

Já a alemã *Siemens and Halske* era uma companhia com respeitável poderio de negociação, pois era grande fornecedora de materiais elétricos para diversas firmas do Brasil, como atesta muitos recibos da própria *Companhia Água e Luz*. Fundada por Werner von Siemens em 1º de outubro de 1847 com o nome *Telegraphen-bauanstalt Siemens and Halske* (MIRROW, 1977, p. 34) na Alemanha, a *Siemens* foi praticamente a única companhia do setor elétrico europeu que resistiu às fortes investidas da *General Electric*. Esta companhia norte americana formada após a fusão das empresas de Thomas Edison e Elihu Thomson, que construiu centrais elétricas na Itália e tornou-se sócia dos maiores fabricantes de materiais elétricos da Grã-Bretanha, França e da *Phillips* holandesa (KUCINSKI, 1984, p. 537), além de firmar um acordo sobre patentes já em 1896 com a *Westinghouse*, também americana, tornou-se rapidamente um gigante do setor elétrico. (MIRROW, 1977, p. 19)

A Companhia Água e Luz também se deparou com esses gigantes enfrentando

problemas no que parecia ser o avanço dessas indústrias sobre os mercados periféricos. A Câmara Municipal de Curitiba, um dos clientes da *Companhia Água e Luz* no Paraná, deu mostras de considerar outras possibilidades de fornecimento de energia, como informou o gerente da companhia Robert Zinneck em 1897.

Há pouco tempo também esteve aqui um engenheiro da firma *Siemens e Halske* em Berlim, explorar a cascata da serra para fazer instalação de luz elétrica e fornecer forças com eletro motores. Ouvi dizer na Câmara que em princípio de 1898 estaria pronta a instalação e que então a Câmara teria uma luz melhor ???²²

Assim, a formação do parque elétrico na cidade de São Paulo e uma pequena companhia de limitado capital nacional estão intimamente ligados a um vigoroso movimento de expansão do capital internacional que ocorreu ao final do século XIX. Analisarmos como esta e outras pequenas companhias que existiram pelo interior do estado foram engolfadas nesse movimento é de suma importância para compreendermos como o parque elétrico paulistano acabou monopolizado por praticamente apenas uma companhia. É senda importante também na trajetória para compreendermos como há poucos anos o parque elétrico mudou novamente por decisão governamental e porque exatamente segue o rumo que está seguindo.

Bibliografia

ALVES, Odair R. **Os homens que governaram São Paulo**. São Paulo: Nobel/USP, 1986.

ALMEIDA, Roniwalter Jatobá de. Bondes na cidade. **Memória Eletropaulo**, n.º 15, p. 38-47. julho/agosto/setembro de 1992.

BARRO, Máximo. Manipulação da *Light* na Câmara Municipal, in **Memória**, nº 21. São Paulo: Eletropaulo, 1995.

BETHELL, Leslie (org.) **História da América Latina: de 1870-1930**. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2001. Volume IV.

BLOCH, MARC. **Introdução à História ou O Ofício do Historiador**. Trad. Maria Manuel Miguel e Rui Grácio. Lisboa: Publicações Europa-América, 1965. Saber.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Empresários, suas Origens e as Interpretações do Brasil in **História de Empresas e Desenvolvimento Econômico**. 2ª ed. revista. São Paulo:

²² Rudolf Zinneck aos Illmos. Srs. da Companhia Água e Luz. Curitiba, 08 de março de 1897. Fundo Água e Luz, FPHES.

Abphe / Hucitec / EDUSP / Imprensa Oficial, 2002.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 4 ed. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998.

CARONE, Edgar. **A evolução industrial de São Paulo (1889-1930)**. São Paulo: Senac, 2001.

CARONE, Edgar & PERAZZO, Priscila F. A mobilização social no conflito Guinle X Light. **Memória Eletropaulo**, ano III, p. 38-45. Abril/maio/junho de 1990.

CARONE, Edgar & DÉR, Rosa Maria M. Light versus Guinle. **Memória Eletropaulo**, n.º 3, p. 14-19. abril/maio/junho de 1989.

CARONE, Edgar. **A Primeira República (1889-1930)**. 2ª Ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.

CASTRO, Ana Célia. **As empresas estrangeiras no Brasil (1860-1913)**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

COSTA, Hélio Benedito. **Energia elétrica no Brasil: história, contradições e lutas (1960-2000)**. 2003. Tese (Doutorando em História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

DEAN, Warren. **A industrialização de São Paulo 1880-1945**. Trad. Octavio Mendes Cajado. 2 ed. São Paulo: Difel / Difusão Editorial, s.d.

DEAN, Warren. **Multinacionais**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GOMES, Ângela de Castro. A República Não-Oligárquica e o Liberalismo dos Empresários in **História Econômica da Primeira República**. 2ª ed. revista. São Paulo: Abphe / Hucitec / Edusp / Imprensa Oficial, 2002.

História & Energia: a chegada da Light. n. 1. São Paulo, Patrimônio Histórico/Eletropaulo, 1986.

História & Energia: a eletrificação no Brasil. n. 2. São Paulo, Patrimônio Histórico/Eletropaulo, 1986.

História & Energia: a Light e a revolução de 24. n. 4. São Paulo. Patrimônio Histórico/Eletropaulo. 1986.

HOBBSAWM, Eric. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Pref. de Antônio Cândido. 4 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1963.

HONORATO, Cezar Teixeira. No Rio, conflitos entre capitalistas. Os cariocas diante

das lutas Guinle X Light pelo monopólio dos serviços públicos. **Memória Eletropaulo**, ano III, p. 46-52. abril/maio/junho de 1990.

IANNONE, Roberto. **Evolução do setor elétrico paulista**. 2006. Tese (Doutorando em História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

KUCINSKI, Bernardo. **O que são multinacionais**. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LANDES, David. **Prometeu desacorrentado: mudanças tecnológicas e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental de 1750 até os dias de hoje**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

LIMA, José Luiz. **Estado e energia no Brasil, o setor elétrico no Brasil: das origens à criação da Eletrobrás (1890-1962)**. São Paulo: IPE/USP, 1984.

LUZ, Niceia Vilela. **A luta pela industrialização do Brasil**. Difusão Europeia do Livro: São Paulo, 1961.

McDOWALL, Duncan. **The light: Brazilian Traction, Light and Power Company Limited, 1899-1945**. Toronto: University of Toronto Press, 1988.

MAGALHÃES, Gildo. **Força e Luz: eletricidade e modernização na República Velha**. São Paulo: Unesp / FAPESP, 2000.

MARANHÃO, Ricardo. Estado e Capital Privado na eletrificação de São Paulo. In **História de Empresas e Desenvolvimento Econômico**. 2ª ed. revista. São Paulo: Abphe / Hucitec / EDUSP / Imprensa Oficial, 2002.

MARANHÃO, Ricardo. O poder da canadense. **Memória Eletropaulo**, n.º 2, p. 32-34. janeiro / fevereiro / março de 1989.

MATTOON, Robert H., Jr. Railroads, Coffee, and the Growth of Big Business in São Paulo, Brazil in **Hispanic American Historical Review** vol. 57, n.º. 2 (1977): 273-95.

MARCILIO, Maria Luiza. A população paulistana ao longo dos 450 anos da Cidade in **História da Cidade de São Paulo. A cidade colonial**. PORTA, Paula (org.). São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MENDES, Dirce de Paula, POLETI, Iraci e SOARES, Luzia. A formação do grupo Light: apontamentos para sua história administrativa, in **Memória**, n.º 24. São Paulo: Eletropaulo, 1997.

MIROW, Kurt Rudolf. **A Ditadura dos Cartéis. Anatomia de um subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

PERISSINOTO, Renato. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**.

Campinas: Unicamp, 1994.

PINTO, Adolfo Augusto. **História da viação pública em São Paulo**. 2ª ed. São Paulo: Governo do Estado, 1977. Paulística, v. 2.

PONTES, José Alfredo Vidigal. **São Paulo de Piratininga: de pouso de tropas a metrópole**. 1ª ed. São Paulo: O Estado de S. Paulo / Editora Terceira Nome, 2003.

PONTES, José Alfredo O. V. A Light e a Imprensa. **Memória Eletropaulo**, n.º. 22, p. 62-66. Julho/dez 1995.

PONTES, José Alfredo Vidigal e TOLEDO, Benedito Lima de. **São Paulo - Registros 1899 - 1940**. 1ª ed. São Paulo: Eletropaulo Eletricidade de S. Paulo, 1982.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RODRIGUEZ, Isabel Bartolomé. La industria eléctrica en España (1890-1936) in **Estudios de Historia Económica**, n.º 50, 2007.

SAES, Alexandre Macchione. **Empresas estrangeiras e participação política na Primeira República**. VI Congresso Brasileiro de Pesquisadores em História Econômica. Conservatória: ABPHE, 2005.

SAES, Alexandre Macchione. **Conflitos do capital: Light versus CBEE na formação do capitalismo brasileiro (1898-1927)**. Bauru, SP: EDUSC, 2010.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **Classe média e política na Primeira República Brasileira (1889-1930)**. Petrópolis: Vozes, 1975.

SAES, Décio Azevedo Marques de. **A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. São Paulo Republicana: vida econômica in **História da Cidade de São Paulo: a cidade na primeira metade do século XX**. vol 3. PORTA, Paula (org.). São Paulo: Paz e Terra, 2004.

SAES, Flávio Azevedo Marques de e SZMRECSÁNYI, Tamas. El papel de los bancos extranjeros en la industrialización inicial de São Paulo in **Las inversiones extranjeras en América Latina, 1850-1930: Nuevos debates y problemas en historia económica comparada**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

SAES, Flávio A. M. A controvérsia sobre a industrialização na Primeira República in **Estudos Avançados**, vol. 3, n.º 7, São Paulo, set/dez. 1989.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. **A grande empresa de serviços públicos na economia paulista**. São Paulo: Hucitec, 1986.

SAES, Flávio Azevedo Marques de. Café, indústria e eletricidade em São Paulo in **Revista História & Energia n. 1**. São Paulo: Eletropaulo, 1986.

SEGATTO, José Antônio. Relações e Conflitos de trabalho na Light de São Paulo in **História de Empresas e Desenvolvimento Econômico**. 2ª ed. revista. São Paulo: Abphe / Hucitec / EDUSP / Imprensa Oficial, 2002.

SEGATTO, José Antônio. A República e a Light. **Memória Eletropaulo**, n.º 2, p. 16-25. Janeiro/ fevereiro / março de 1989.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista in **História da vida privada 2, Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SOUZA, Edgar Egydio de. **História da Light – Primeiros 50 anos**. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico / Eletropaulo, 1989.

SUZIGAN, Wilson. **Indústria Brasileira – Origem e Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

SUSIGAN Wilson & SZMERECSÁNYI, Tamás. Os investimentos estrangeiros no início da industrialização do Brasil in **História Econômica da Primeira República**. 2ª ed. revista. São Paulo: Abphe / Hucitec / Edusp / Imprensa Oficial, 2002.

SZMRECSÁNYI, Tamás. A era dos trustes e cartéis. **Revista História e Energia n. 1**. P. 6-20, maio 1986.

VARGAS, Milton. **História da ciência e da tecnologia no Brasil: uma súmula**. São Paulo: Humanitas / FFLCH / USP: Centro Interunidade de História da Ciência, 2001.